PUBLICADO
EM 11 / 08 / 98
NO JORNAL Tribuna do Interior
PÁGINA 05
VISTO

LEI N.º 298/98.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Castro Alves", fundada em 04/03/98, da Escola Municipal Paulo Freire — Ensino de 1º Grau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Castro Alves", da Escola Municipal Paulo Freire — Ensino de 1º grau, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.559.677/0001-90.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 06 de Julho de 1.998.

JOÃO DE BITENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL